



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Memorando Circular nº 002 /2019-PROGEPE Juiz de Fora, 4 de janeiro de 2019

ASSUNTO: **Levantamento de necessidade de capacitação para 2019**

Prezado(a) Dirigente:

Considerando a elaboração da **proposta anual de capacitação para 2019**, solicitamos a V. Sa. ampla divulgação em sua Unidade do instrumento utilizado para levantar as necessidades de capacitação de nossos quadros com vistas à otimização do serviço prestado pelo docente e TAE em seu local de trabalho. As indicações devem estar em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional, buscando, assim, a melhoria contínua da qualidade em todos os níveis. Não se trata de interesse individual do servidor, mas da consonância entre esse e os da Unidade.

Recomendamos que, no caso dos servidores TAEs, as atividades de capacitação façam parte das metas levantadas pela Unidade quando das reuniões do PROADES, assim como do planejamento das atividades docentes. Esclarecemos que, ao preencher o formulário, a Unidade estará apenas sugerindo os cursos que entende necessários para o desenvolvimento organizacional e profissional dos servidores.

O formulário RH-114 (disponível em [www.ufjf.br/progepe/formularios/capacitacao/](http://www.ufjf.br/progepe/formularios/capacitacao/)), deve ser reproduzido de acordo com o número de cursos/eventos necessários e deverá conter as informações mínimas sobre a capacitação pretendida bem como a justificativa para sua solicitação.

As demandas devem ser encaminhadas para a Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas **até dia 01 de fevereiro de 2019**.

A Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de pessoas/PROGEPE está à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo telefone 2102-3937 ou pelo e-mail [capacita.prorh@ufjf.edu.br](mailto:capacita.prorh@ufjf.edu.br).

Atenciosamente,

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas